



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CONTRATO Nº. 2018.70.55-04

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Eudes Ferreira Bringel**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **08.458.279/0001-63**, com sede na Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape - Fortaleza - Ceara, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, CPF Nº. 049.529.883-25, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é a **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 4.343,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e três reais)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

5.1 – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **31 de Agosto de 2018**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

8.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GON ALO DO AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJUOCA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correr o por conta da dota o or ament ria do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classifica o: / **0101.10.122.0001.2.003** - Gerenciamento do CEO de S o Gon alo do Amarante mantido pelo CISVALE / **Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00**- Material de Consumo/4.4.90.52.00- Equipamento e material Permanente; **Fonte de Recurso: 033**- Recursos da administra o indireta.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a CONTRATANTE poder  aplicar   CONTRATADA, as seguintes san es.

11.1.1 - Advert ncia.

11.1.2 - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente   CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execu o do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecu o total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cl usula ser  descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtra o a ser efetuada em qualquer fatura de cr dito em seu favor que mantenha junto a CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notifica o ou interpela o judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspens o tempor ria de participa o em licita o e impedimento de contratar com o CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo n o superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, de no m nimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a sua reabilita o.

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DA RESCIS O CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorr ncia do **PREG O PRESENCIAL N . 020/2017-PP** poder  ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N . 8.666/93.

12.2 - Na hip tese de ocorrer   rescis o administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei N . 8.666/93,   CONTRATANTE s o assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV,    1  a 4 , da Lei citada.

CL USULA D CIMA TERCEIRO - DO FORO



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução

E, estando assim deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 01 de Agosto de 2018.


Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE
CNPJ Nº 12.768.835/0001-75

CONTRATANTE


Jonathan Ferreira Vieira

C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63

Jonathan Ferreira Vieira

CPF: 049.529.883-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Juliana Pessoa Patino CPF 010.293.913-60
2. FRANCISCO OLAVO BAUDEIN FILHO CPF 032.808.623-10



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ANEXO AO CONTRATO Nº 2018.70.55-04

Pregão presencial nº 020/2017

EMPRESA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63

Dotação Orçamentária: 0101.10.122.0001.2.003

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	Roteador Wireless de 300Mbps com 3 antenas, Botão de Rede Wireless Liga/Desliga, Botão WPS / Reset, Botão Liga/Desliga; 3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 3dBi; Taxa do Sinal: 11n: até 300Mbps (dinâmico), Segurança Wireless: WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP de 64/128/152-bits; Funções Wireless: Ativar/Desativar Radio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless;	UND	TP-LINK	01	200,00	200,00
37	Processador Compatível com LGA 1150	UND	INTEL	02	800,00	1.600,00
Valor Total					1.800,00	



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

Dotação Orçamentária: 0101.10.122.0001.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Memória RAM 4GB DDR3, DESKTOP	UND	BITS MEMORY	05	239,00	1.195,00
20	Mouse USB, optico	UND	GOLDE NTEC	04	12,00	48,00
26	Pasta térmica prata em seringa 25g	UND	IMPLAS TEC	01	20,00	20,00
30	Limpa contatos spray 300ml	UND	ORBI	01	40,00	40,00
34	Fonte ATX 450 W	UND	LITE	02	70,00	140,00
36	Placa-mãe LGA 1150	UND	CENTRIUM	02	550,00	1.100,00
Valor Total					R\$ 2.543,00	

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 020/2017 Ata de Registro de Preço Nº 008/2018 cujo objeto é: **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.10.122.0001.2.003 - Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE;

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00- Equipamento e material Permanente/
3.3.90.30.00- Material de Consumo ;

Fonte de Recurso: 007 – Outros recursos destinados à Saúde

FONTE DE RECURSO: 033 – Recurso da Administração Indireta

OBJETO: Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 de Agosto de 2018 até 31 de Agosto de 2018.

CONTRATADO/VALOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 4.343,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e três reais) .

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 01 de Agosto de 2018.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PP - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**
VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Agosto de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2018, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº. 020/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 008/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 4.343,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e três reais) .**
HOMOLOGAÇÃO: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE.
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 01 de Agosto de 2018.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 020/2017 - PP- Ata de Registro de Preço nº 008/2018**, cujo ganhador do Lote foi: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 4.343,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e três reais) .**

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 01 de Agosto de 2018.


Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE**



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

ORDEM DE COMPRA Nº 2018.70.55-04

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2017- Ata de registro de preço 008/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE **CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.**

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 08.458.279/0001-63 DATA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2018

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

Dotação Orçamentária: 0101.10.122.0001.2.003
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	Roteador Wireless de 300Mbps com 3 antenas, Botão de Rede Wireless Liga/Desliga, Botão WPS / Reset, Botão Liga/Desliga; 3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 3dBi; Taxa do Sinal: 11n: até 300Mbps (dinâmico), Segurança Wireless: WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP de 64/128/152-bits; Funções Wireless: Ativar/Desativar Radio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless;	UND	TP-LINK	01	200,00	200,00



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAUDE
Governo do Estado do Cear 

CONS RCIO P BLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GON ALO DO AMARANTE
- S O LUIZ DO CURU - TEJU OCA

37	Processador Compat�vel com LGA 1150	UND	INTEL	02	800,00	1.600,00
Valor Total					1.800,00	

Dota o Or ament ria: 0101.10.122.0001.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICA�O	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Mem�ria RAM 4GB DDR3, DESKTOP	UND	BITS MEMOR Y	05	239,00	1.195,00
20	Mouse USB, optico	UND	GOLDE NTEC	04	12,00	48,00
26	Pasta t�rmica prata em seringa 25g	UND	IMPLAS TEC	01	20,00	20,00
30	Limpa contatos spray 300ml	UND	ORBI	01	40,00	40,00
34	Fonte ATX 450 W	UND	LITE	02	70,00	140,00
36	Placa-m�e LGA 1150	UND	CENTRI UM	02	550,00	1.100,00
Valor Total					R\$ 2.543,00	

R\$ 4.343,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e tr s reais)

PRAZO DE AQUISI O

A partir da data de sua assinatura at  31 de Agosto de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas altera es posteriores.

Caucaia/ Cear , 01 de Agosto de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor Executivo do Cons rcio P blico
de Saude Interfederativo do Vale Curu
CONTRATANTE

**Marinho Soares Com rcio e
Servi os LTDA-EPP**
C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63
Jonathan Ferreira Vieira
CPF: 049.529.883-25
CONTRATADA